



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)  
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

**Ofício Nº 456 /2017**

**Itapiúna, 09 de novembro de 2017**

Vimos, através deste, com respeito de estilo, à presença de V. Exa., em cumprimento aos dispositivos contidos no ART. 9º da IN nº 01/2007 e Artigo 4º da IN 02/2008 desse Egrégio Tribunal de Contas, e com esteio no que estabelece o Art. 35, inciso I do ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, **ENCAMINHAR a LEI que instituiu o PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 - 2021 DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA, (cópia em mídia eletrônica)**, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Poder Executivo sob o **Nº 820/2017, de 17 de outubro de 2017.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



**Francisco Dário de Oliveira Coelho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ao Exmo. Sr.**  
**Edilberto Carlos Pontes Lima**  
**Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE**  
**Estado do Ceará**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**

***JUNTOS PODEMOS MAIS***

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com).

---

# **PLANO PLURIANUAL - PPA 2018-2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**

***JUNTOS PODEMOS MAIS***

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

## **GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

### **PREFEITO MUNICIPAL**

Francisco Dário de Oliveira Coelho

### **VICE – PREFEITO**

Joaquim Clementino Ferreira Filho

### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

José Edinardo Bezerra Mendes

#### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Francisco Flávio de Menezes Filho

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Aurilene Luciano de Araújo

#### **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Aurilene Luciano de Araújo

#### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO**

Raimundo Lopes Barreto Neto

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Francisco Arnaldo Araújo Batista

#### **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Carolina Araújo Clementino Lopes





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**

***JUNTOS PODEMOS MAIS***

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoaprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoaprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

**SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA E CONTROLE URBANO**

Raimundo Lopes Barreto Neto

**SECRETARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Raimundo Lopes Barreto Neto

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

José Maria de Paula Campelo

**SECRETARIA DE CULTURA**

Francisco Arnaldo Araújo Batista

**SECRETARIA DE ESPORTE**

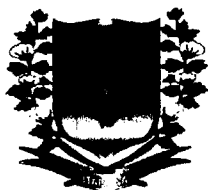
Francisco Arnaldo Araújo Batista

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Ângelo Luís Nobrega Leite

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

Francisca Ivonete de Lima Pereira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**

***JUNTOS PODEMOS MAIS***

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

## **SUMÁRIO**

### **APRESENTAÇÃO**

### **LEI Nº 820**

### **METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PPA**

### **INTRODUÇÃO**

### **PARTE I**

- I. Estrutura da Administração Municipal**
- II. O Município de Itapiúna**
  - **O Município e Breve Histórico**
  - **Aspectos Demográficos**
  - **Dimensão Econômica**
  - **Dimensão Sociocultural**

### **PARTE II**

**Perfil Básico Municipal (2016)**

### **PARTE III**

**Finanças Públicas – Análise das Receitas e Despesas**

- **Comparativo das Receitas 2015 e 2016**
- **Comparativo das Despesas 2015 e 2016**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**

***JUNTOS PODEMOS MAIS***

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

## **Anexos**

### **➤ Anexo I – Relatórios do PPA**

- Receita Estimada 2017, Previsão Arrecadação 2018/2021
- Programa e Ações Detalhados - Por órgão/ Unidade orçamentária/ Função e Subfunção
- Programa e Ações Detalhados - Somente por Programa
- Resumo por Função/Subfunção/Programa/Órgão/Unidade Orçamentária
- Despesa por Função e Subfunção
- Programas e Ações por Função e Subfunção
- Relação de Programas Utilizados por Código
- Relação de Ações Quantificadas por Código

### **➤ Anexo II – Audiência Pública e Reunião com Prefeito, Secretários, Assessores Municipais e Sociedade.**

- Ata e Lista das Presenças na Audiência Pública

4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**

***JUNTOS PODEMOS MAIS***

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

## **APRESENTAÇÃO**

O presente Plano Plurianual - PPA é um instrumento legal, por meio do qual o Governo Municipal de Itapiúna estabelece os objetivos e metas da sua administração para o quadriênio 2018-2021, podendo ser revisado anualmente.

Este Plano Plurianual - PPA possui em seu arcabouço as exigências determinadas por lei para a sua elaboração. Sendo ele parte integrante da base legal que norteia o planejamento da gestão pública no Brasil, junto à Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

As propostas inseridas no referido Plano Plurianual – PPA pressupõem uma nova visão construída conjuntamente a partir dos anseios da população, sendo este instrumento de ação governamental uma forma de ampliar o diálogo com todos os atores envolvidos na sua elaboração e com a sociedade em geral.

Enfim, espera-se e acredita-se ser plausível perseguir e alcançar os objetivos ora alvitrados, pois a partir deles, Itapiúna obterá o crescimento e o desenvolvimento esperados em suas diversas áreas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**JUNTOS PODEMOS MAIS**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

**LEI N.º 820/2017**

**DE 17 DE OUTUBRO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE, PARA O QUADRIÊNIO (2018 - 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono esta Lei:

**Art. 1º** - A presente Lei instituiu o Plano Plurianual - PPA do Município de ITAPIÚNA, Estado do Ceará, para o quadriênio de 2018 - 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1o, da Constituição Federal, e artigos 15 e 16, da Lei Complementar n 101/2000, estabelecendo para o período, os programas com os seus respectivos objetivos, ações e metas, especificando projetos e atividades para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada na forma dos anexos componentes desta Lei.

**§ 1º** - Em respeito ao ordenamento jurídico constitucional, consideram-se para os efeitos deste Plano Plurianual - PPA os conceitos a seguir dispostos:

- I. Programa - instrumento de disposição governamental que visa a consolidação de objetivos planejados;
- II. Ação - conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa.
- III. Diretrizes - conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;
- IV. Objetivos - os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
- V. Metas - a especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

**Art. 2º** - O Plano Plurianual - PPA tem por finalidade garantir o direito e o acesso da população aos programas de trabalho do governo municipal por meio de ações com definições de metas, que deverão ser consignadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Anuais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**

***JUNTOS PODEMOS MAIS***

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

**Art. 3º** As Leis de Diretrizes Orçamentárias, conterão para os exercícios a que se referirem os programas do Plano Plurianual - PPA as prioridades que deverão ser incluídas no programa de trabalho das propostas orçamentárias anuais correspondentes.

**Art. 4º** - A Proposta Orçamentária será organizada com embasamento nos programas constantes dos anexos desta Lei e a sua inclusão observará o montante de Receita efetivamente prevista para cada exercício em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei complementar nº 101/10 de 04 de maio de 2000.

**Art. 5º** - As receitas necessárias para a execução deste Plano Plurianual – PPA serão formadas pela arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital, sendo que os projetos constantes do orçamento anual não executados no exercício, poderão ser transferidos para a proposta orçamentária do exercício seguinte, desde que haja recursos suficientes para a cobertura da despesa.

**Art. 6º** - Os valores financeiros contidos em anexo desta Lei, sem caráter normativo, são orçados a preços de podendo, entretanto, serem corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes, e de conformidade com as demais normas definidas nesta Lei.

**Parágrafo Único** - Os valores definidos no caput deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.

**Art. 7º** - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, que será autorizado a reajustar o Plano objeto desta Lei durante o próprio exercício em que decorra e execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo a inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras.

**Parágrafo único** - As alterações previstas no *caput* deste artigo serão autorizadas através de Projeto de Lei específico, nos casos de:

- I. Alterações emergentes ocorridas no contexto socioeconômico e financeiro;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)  
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

- II. Necessidade de ajustar a presente Lei ao processo gradual de reestruturação do gasto público do Município com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro;
- III. Aumento de investimentos públicos, em particular os voltados para a área social;
- IV. Concessão de racionalidade e austeridade do gasto público municipal;
- V. Adequação aos limites impostos pela Lei Complementar n.º 101/2000, de 04 de maio de 2000;
- VI. Limitações impostas pelos demais instrumentos de nosso ordenamento jurídico;
- VII. Elevação do nível de eficiência do gasto público;
- VIII. Necessidade de inclusão de novos programas e ações.

**Art. 8º** - Os programas e ações decorrentes de projetos e/ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei específica, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017.

**Art. 9º** A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, em 17 de outubro de 2017.

  
**Francisco Dário de Oliveira Coelho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)  
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Arts. 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, VEM, através deste, tempestivamente, publicar a **LEI Nº 820/2017, de 17 de outubro 2017, que trata do PLANO PLURIANUAL – PPA, para o quadriênio 2018 – 2021** no Flanelógrafo do Município de Itapiúna, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico através do portal [www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br).

Itapiúna, 17 de outubro de 2017.

  
**Francisco Dário de Oliveira Coelho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**

***JUNTOS PODEMOS MAIS***

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

## **METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PPA**

A metodologia de elaboração do Plano Plurianual do Município de Itapiúna, desde a sua fase inicial, tem as suas bases alicerçadas antes mesmo da posse do prefeito Francisco Dário de Oliveira Coelho, quando a população teve a oportunidade de conhecer, criticar, sugerir, emendar e construir uma proposta para administrar o Município.

Após efetuada a posse, com a implementação de ações e a realização de diversos compromissos públicos, a equipe do município realizou inúmeras reuniões de avaliação com redirecionamento de caminhos e com um novo olhar, construindo com o apoio popular, possibilidades de estabelecer uma linha de trabalho.

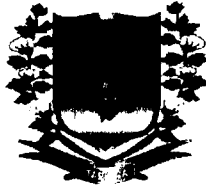
Com a proximidade do prazo de elaboração do PPA (2018 - 2021), a administração municipal teve uma grande preocupação com a necessidade do envolvimento e da participação popular na preparação do mesmo. Então, para que tal fato fosse possível, a Prefeitura deu uma enorme publicidade ao fato, divulgando para as comunidades a data de realização da reunião (Audiência Pública). Referida exposição foi feita através dos meios de comunicação local: rádio e carro de som.

Em Itapiúna foi realizada audiência pública, sendo na Sede com a participação de representantes das Comunidades, Secretários e Associações em Geral.

Após essa audiência, o Prefeito Municipal reuniu-se com todos os Secretários e Assessores municipais, quando na ocasião, foram analisadas todas as reivindicações propostas pela comunidade.

Além das solicitações da população, foram discutidos ainda, outros programas e ações necessários ao desenvolvimento do município de Itapiúna, os quais não haviam sido contemplados na minuta inicial do Projeto de Lei do PPA.

*Mangueira*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**

***JUNTOS PODEMOS MAIS***

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

## **INTRODUÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itapiúna obedecendo a legislação estabelecida pelo Governo Federal para a elaboração de seu Plano Plurianual apresenta e propõe à CÂMARA MUNICIPAL e à POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO o PLANO PLURIANUAL DE ITAPIÚNA, com metas estabelecidas para o quadriênio 2018- 2021.

As informações contidas no presente Plano na forma de tabelas, gráficos e comentários envolvem as principais informações e dados acerca do município como a sua história, demografia, geografia, infraestrutura, economia, finanças públicas, educação e saúde. A inclusão destes informes é de fundamental importância, pois eles proporcionaram um diagnóstico situacional que serviram para definir os programas e ações estratégicos da administração municipal para os próximos quatro anos, além de cumprir as exigências legais.

Numa visão em médio prazo, focada até 2021, o PLANO PLURIANUAL DE ITAPIÚNA inclui um conjunto de programas que visam à melhoria da qualidade de vida da população e à prática de cidadania, através da indução por instrumentos que permitam maior participação da população nos destinos da Cidade e do Município e maior transparência na execução dos programas propostos.

Busca-se com o atual PLANO PLURIANUAL - PPA DE ITAPIÚNA estimular a inovação, a eficiência, à eficácia e a responsabilidade na gestão dos serviços públicos, de forma a se obter um melhor aproveitamento na aplicação dos orçamentos anuais das secretarias municipais.

De outra forma, as demandas crescentes da sociedade por maiores serviços geradores de emprego, maior segurança, maior prestação dos serviços sociais básicos levam a que o PLANO PLURIANUAL DE ITAPIÚNA inclua a necessidade de se estabelecer parcerias com a comunidade, buscando maior participação nas decisões governamentais e parcerias com a iniciativa privada na execução de seus programas. Além de almejar políticas de inclusão social e dos investimentos em infraestrutura.

No PLANO PLURIANUAL DE ITAPIÚNA estão propostos 64 (sessenta e quatro) Programas, que contemplam 124 (cento e vinte e quatro) Ações, divididas em Projetos e Atividades.

As mudanças introduzidas pelo Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 implicam numa nova relação com os instrumentos da ação governamental e uma nova forma de comunicação com os atores envolvidos na implementação e com a sociedade. Os Munícipes e/ou as pessoas interessadas no progresso do Município de Itapiúna, encontrarão neste documento informações e propostas voltadas para esta finalidade.

*Marcos*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**

***JUNTOS PODEMOS MAIS***

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

9

**PARTE I**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**

***JUNTOS PODEMOS MAIS***

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

# **I. Estrutura da Administração Municipal**

4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**

***JUNTOS PODEMOS MAIS***

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

## **I. Estrutura da Administração Municipal**

**Poder Legislativo:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**Poder Executivo:**

**ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**VICE-PREFEITO**

**GOVERNADORIA MUNICIPAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Núcleo de Gestores Distritais**

**Controladoria Interna**

**Assessoria de Comunicação**

**Assessoria Técnica**

**Comissão Permanente de Licitação**

**Administrador da Sede**

**Célula de Limpeza**

**Célula de Iluminação Pública**

**Célula de Urbanização (Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos)**

**Assessoria Especial**

**Célula de Acompanhamento de Programas e Projetos**

**Núcleo de Projetos Sociais**

**Núcleo Projetos de Infraestrutura Urbana**

**Célula de Monitoramento e Controle do Plano Plurianual – PPA**

**Núcleo de Sistematização e Difusão de Informação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**

***JUNTOS PODEMOS MAIS***

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

**PROCURADORIA GERAL**

**Coordenadoria Jurídica da Ouvidoria da Ação Comunitária**

**ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO**

**Secretaria da SEPLAS**

**Coordenadoria de Planejamento e Orçamento**

**Célula de Avaliação, Controle e Execução Orçamentária**

**Célula de Cadastro Técnico Multifinalitário**

**Coordenadoria de Apoio a Programas, Planos e Projetos Especiais**

**Assessoria Especial**

**Célula de Acompanhamento do Planejamento das Ações Municipais**

**Núcleo de Planejamento**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretaria da SAD**

**Núcleo de Arquivo e Protocolo**

**Guarda Municipal**

**Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos**

**Célula de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento**

**Célula de Avaliação e Formação de Recursos Humanos**

**Célula de Material e Patrimônio**

**Núcleo da Central de Compras**

**Célula de Controle e Manutenção Patrimonial**

**Célula de Almoxarifado**

**Célula de Acompanhamento e Controle de Serviços**

**Fundo de Previdência Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**

***JUNTOS PODEMOS MAIS***

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

## **SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Secretaria de SEFIN**

**Coordenadoria de Cadastro e Tributação**

**Célula de Tributação**

**Assessoria Especial**

**Célula de Acompanhamento das Finanças Públicas Municipais**

**Núcleo de Finanças**

**Tesouraria**

**Coordenadoria de Tesouraria**

**Célula de Pagamentos**

**Coordenadoria de Contabilidade**

**Célula de Arquivo e Prestação de Contas**

## **ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Secretaria da SEDUC**

**Assessoria Especial**

**Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico Pedagógico**

**Célula de Educação Infantil**

**Célula do Ensino Fundamental**

**Célula de Educação de Jovens e Adultos**

**Célula de Ensino Especial**

**Coordenadoria de Gestão e Articulação Educacional**

**Célula de Apoio à Gestão e Supervisão Escolar**

**Célula de Articulação Educacional**

**Célula de Registro da Vida Escolar**

**Célula de Dados e Informações Educacionais**

**Célula de Merenda Escolar**

**Célula de Transporte Escolar**

**Coordenadoria Administrativa-Financeira**

**Célula de Pessoal da Educação**

4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**

***JUNTOS PODEMOS MAIS***

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

**Célula de Finanças Educacionais**

**Célula de Material e Patrimônio**

## **ESCOLAS**

**Coordenadoria de Diretoria**

**Célula de Coordenadoria Pedagógica**

**Núcleo de Secretaria Escolar**

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

**Secretaria da Saúde**

**Assessoria Especial**

**Assistência de Planejamento**

**Coordenadoria de Apoio e Administração à Saúde**

**Célula de Pessoal**

**Célula de Material de Patrimônio e Serviços Gerais**

**Célula de Finanças**

**Coordenadoria de Vigilância à Saúde**

**Célula de Vigilância Sanitária e Ambiental**

**Célula de Vigilância Epidemiológica**

**Célula de Informação, Educação e Comunicação**

**Coordenadoria de Assistência à Saúde**

**Célula de Controle de Avaliação, Regulação e Auditoria**

**Célula de Atenção Primária**

**Célula de Saúde Bucal e Mental**

**Célula de Assistência Farmacêutica**

**Laboratório de Prótese Dentária**

**Célula de Diretoria do Laboratório**

**Hospital Waldemar de Alcântara**

**Diretor Clínico do Hospital Waldemar de Alcântara**

**Célula da Direção Hospitalar**

**Diretor Administrativo do Hospital Waldemar de Alcântara**

**Célula de Direção Administrativa do Hospital**

**Gerente Administrativo do Hospital Waldemar de Alcântara**

4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**

***JUNTOS PODEMOS MAIS***

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

**Célula dos Profissionais de Saúde**

**Gerente de Saúde**

**Célula de Farmácia**

**Célula de Transporte Hospitalar**

**Célula de Combustíveis e Peças**

**Célula de Almoxarifado**

**Célula de Cozinha/Copa**

**Célula de Rouparia**

**Célula de Portaria**

**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Secretaria da SETAS**

**Assessoria Especial**

**Assessoria Técnica**

**Coordenadoria de Empreendedorismo**

**Coordenadoria de Programas Sociais**

**Coordenadoria de Cadastro Único**

**Coordenadoria de Suporte Administrativo e Financeiro**

**Coordenadoria de Acompanhamento de Programas, Projetos e Convênios**

**SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO**

**Secretaria da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano**

**Célula de Suporte Administrativo e Financeiro**

**Assessoria Técnica**

**Coordenadoria de Controle Urbano**

**Coordenadoria de Obras Públicas**

**Célula de Análise e Aprovação de Projetos**

**Administrador Distrital (Responsável pelos Distritos e localidades)**

**Célula de Limpeza**

**Célula de Animais**

**Célula de Iluminação Pública**

**Célula de Urbanização (Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos)**

**Chefia de Transporte**

**Célula de Transportes**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**

***JUNTOS PODEMOS MAIS***

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhosprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhosprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

**Chefia de Guarda Noturno**

**Célula de Vigilância Noturna**

**Chefia de Oficina**

**Célula de Oficina**

**Chefia de Operadores de Máquinas Pesadas**

#### **SECRETARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

**Secretaria da SOMAR**

**Coordenadoria de Planejamento, Uso e Controle do Meio Ambiente**

**Célula de Preservação Ambiental**

**Célula de Articulação e Educação Ambiental**

**Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos**

**Célula de Monitoramento e Controle de Recursos Hídricos**

#### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**Secretaria de Desenvolvimento Rural**

**Assessoria Especial**

**Assessoria Técnica**

**Coordenadoria de Administração e Controle**

**Coordenadoria de Sanidade Animal**

**Coordenadoria de Promoção Agropecuária e Desenvolvimento Comunitário**

**Célula de Agentes Rurais**

**Chefia de Agropecuária**

#### **SECRETARIA DE CULTURA**

**Secretaria da Cultura**

**Assessoria Especial**

**Departamento da Cultura**

**Célula de Comunicação**

**Célula de Eventos**

**Chefia de Cultura**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**

***JUNTOS PODEMOS MAIS***

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

## **SECRETARIA DO ESPORTE**

**Secretaria do Esporte**

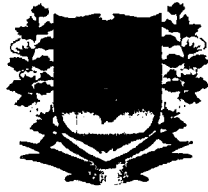
**Assessoria Especial**

**Departamento do Esporte**

**Célula de Desenvolvimento do Esporte comunitário**

**Célula de Desenvolvimento do Esporte Escolar**

**Chefia de Esporte**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**

***JUNTOS PODEMOS MAIS***

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

## **II. O Município de Itapiúna**

4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**

***JUNTOS PODEMOS MAIS***

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

## **II. O Município de Itapiúna**

### **➤ O Município e Breve Histórico**

Itapiúna é um município do Estado do Ceará que se localiza na mesorregião do “Norte Cearense” e na microrregião “Baturité” a uma latitude 04°33’52” Sul e a uma longitude 38°55’20” Oeste, estando a uma altitude de 133,33 metros. Sua área total é de 588,68 km<sup>2</sup>, fazendo limite com os seguintes outros municípios: Ao Norte Capistrano e Aratuba, ao Sul Choró e Quixadá, ao Leste Quixadá, Ibaretama, Aracoiaba, Baturité e Capistrano e ao Oeste Canindé e Choró.

O Município possui: clima - tropical quente úmido, sub-úmido, semi-árido brando e semi-árido; relevo - composto por depressões sertanejas e Maciços Residuais; vegetação - caatinga arbustiva densa e floresta subcaducifólia tropical pluvial e precipitação pluviométrica de 822,4 (mm).

A toponímia do nome “Itapiúna” advém do Tupi Guarani, que significa Pedra-Preta. O adjetivo gentílico dado a quem nasce no Município é “itapiunense”.

Conforme sua história, chamou-se primitivamente Castro, foi por muito distrito, até ser desmembrado de Baturité, sua elevação à categoria de Vila ocorreu segundo a Lei nº 1.156, de 04 de dezembro de 1933. A mudança de nome, para a atual denominação, ocorreu conforme Lei nº 3.599, de 22 de maio de 1957, com instalação de junho do mesmo ano.

O município é constituído de quatro distritos: Itapiúna, Itans, Caio Prado e Palmatória.

### **➤ Aspectos Demográficos**

Com base nos dados demográficos apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, nos censos demográficos realizados nos anos de 1991, 2000 e 2010, a população de Itapiúna nestes anos foi respectivamente de 12.854, 16.276 e 18.626 habitantes. Houve ainda uma média estimada de 19.872 pessoas para 2016. Este fato demonstra o acréscimo populacional vivenciado nos últimos anos. Vê-se que nos primeiros 9 anos do período a população teve um incremento de 26,62%; ainda na década seguinte (Censo 2010), aumentou mais 14,44%, sendo que, considerando-se o interstício dos 19 anos, pode-se verificar um crescimento de 44,90%.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**

***JUNTOS PODEMOS MAIS***

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

Ao confrontar-se o crescimento populacional de Itapiúna tão somente no Censo 2010 em relação ao do Censo 2000 com os crescimentos do Ceará, do Nordeste e do Brasil que foram concernentes a: 13,69%, 12,48% e 11,16%, reforça-se o destaque que aqui se faz para este fato. Este crescimento por um lado representa uma maior transferência de recursos do Fundo de Participação dos Municípios, conquanto por outro, aumenta cada vez mais a responsabilidade com a prática de políticas públicas que atendam a demanda da população.

Ao se analisar a população de Itapiúna no âmbito localizacional, observa-se que a área urbana vem a cada censo aumentando a sua população, seguindo a tendência estadual, passando de 38,63% em 1991 para 47,35% em 2010. Contudo, vale ressaltar que a predominância da população residente na área rural ainda é maior, estando essa com 52,65%. Essa população reside em 2.482 domicílios particulares urbanos e em 2.459 domicílios particulares rurais.

Considerando-se a população de Itapiúna quanto ao gênero, percebe-se que nos últimos vinte anos esta mantém quase uma equidade, chegando a 2010 com uma pequena variação de 1,58% de homens a mais que mulheres.

➤ **Dimensão Econômica**

A economia do município de Itapiúna está segmentada na agricultura de subsistência das culturas de cana-de-açúcar, fava, feijão, milho e tomate, além da produção de banana, castanha de caju, goiaba, mamão e manga; ainda na pecuária com a criação de bovinos, caprino, equino, galináceos, mel de abelha, ovinos e suínos e pó para fabricação de cera (extraído da carnaúba), assim como a extração de madeira para a produção de carvão vegetal e lenha.

✓ **Produto Interno Bruto (PIB) de Itapiúna**

O Produto Interno Bruto que mede a riqueza bruta de um país, de uma região ou município, foi utilizado para mensurar a economia de Itapiúna. Assim, tem-se que, conforme dados do IBGE o PIB mais atualizado por município publicado é o do ano de 2013, tendo sido o PIB nominal na ordem de R\$ 90.056.000,00 e PIB per capita R\$ 4.640,00.

Estes números repercutem na preocupação da administração municipal, buscando alternativas de emprego e renda que resultem na melhoria de vida do povo.

X



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**

***JUNTOS PODEMOS MAIS***

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhopenfeito](https://www.facebook.com/dariocoelhopenfeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

### ➤ **Dimensão Sociocultural**

Atualmente, muitos indicadores são utilizados para demonstrar a qualidade de vida da população e os serviços de infraestrutura das cidades estão diretamente ligados a essa qualidade de vida.

A seguir far-se-á uma breve análise de alguns indicadores como, por exemplo: infraestrutura (saneamento, energia elétrica, coleta de lixo), Saúde e Educação. Isto se faz importante porque a dimensão social tem por objetivos a inclusão social e a redistribuição da renda. Os governantes devem ter como estratégia de governo no âmbito social o preceito de direitos fundamentais da cidadania e da garantia da universalização do acesso a serviços públicos essenciais; bem como, o preceito de priorizar os setores mais vulneráveis da população, buscando a progressiva inclusão.

#### ✓ **Infraestrutura**

Quanto ao quesito abastecimento de água, segundo dados do IPECE/CAGECE (2015), a taxa de cobertura urbana no município é de 98,80%, sendo que em 2010, 56,66% dos domicílios particulares são ligados à rede geral de abastecimento, 4,60% são abastecidos por poços ou nascentes e ainda, 38,73% buscam outras alternativas de abastecimento.

Observa-se o fato de que no ano de 2015 havia em Itapiúna 3.938 ligações reais de abastecimento de água, sendo 3.649 ligações ativas. Ainda vendo a infraestrutura, o número de domicílios particulares com lixo coletado também aumentou, conforme dados dos Censos IBGE 2000/2010, passando de 40,24 para 47,76%. Um dado bastante positivo no município diz respeito à energia elétrica que em 2010 estava ao alcance de 80,13% dos domicílios e passou em 2010 alcançou 98,97% dos domicílios.

#### ✓ **Saúde**

Em se analisando o quesito saúde pública, conforme dados do IPECE (2015), o município possui 09 Unidades de Saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por Tipo de Prestador. Este número pode parecer pequeno, entretanto ao se confrontar com o quantitativo de Unidades de Saúde por 1000 habitantes do Estado, constata-se que o Município, embora com os problemas que ainda se apresentam na área, está em melhores condições, pois em Itapiúna há 0,46 unidades de saúde/1.000 habitantes, enquanto que a média estadual está de 0,43 unidades de saúde/1.000 habitantes.

4.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**

***JUNTOS PODEMOS MAIS***

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

A administração municipal tem dado uma ênfase a este setor buscando melhoria desde a sua gestão anterior. Um exemplo que pode ser citado é a vacinação em dia de 95,98% das crianças de 0 a 11 meses e 95,98% das crianças de 12 a 23 meses.

Contudo, embora com as dificuldades ainda existentes com relação a infraestrutura de saúde, o município teve, por exemplo em 2015, pouquíssimos casos confirmados de Doenças de Notificação Compulsória - DNC (doenças que necessitam de um rápido controle do evento e que requer pronta intervenção), tendo apresentado 139 (cento e trinta e nove) casos de dengue; um caso para cada uma das seguintes doenças: Leishmaniose Visceral e Meningite e três casos para: tuberculose.

#### ✓ **Educação**

Ainda com dados de 2015 referendados pelo IPEC/Secretaria de Educação Básica - SEDUC, Itapiúna possui 248 docentes, sendo que 69,32% pertencem à esfera municipal, distribuídos em 12 escolas e os demais pertencem a duas escolas estaduais e duas particulares.

As taxas de escolarização líquida - índices que mostram quantos estudantes frequentam a etapa correta em relação à sua idade – do ensino fundamental e do ensino médio foram respectivamente no mesmo ano acima mencionado de 82,40% e 44,10%.

Ainda com relação aos indicadores educacionais, ressalta-se o índice de aprovação, que foi em 2015 de 88,50% no ensino fundamental e de 90,20% no ensino médio, sendo o percentual do ensino fundamental abaixo do Ceará que foi de 93,40% e do ensino médio acima que foi 85,60%.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**

***JUNTOS PODEMOS MAIS***

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

**PARTE II**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO**

***JUNTOS PODEMOS MAIS***

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

## **Perfil Básico Municipal (2016)**

4.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria de Planejamento  
& Gestão*

# **PERFIL BÁSICO MUNICIPAL 2016 ITAPIÚNA**



**IPECE**

## **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

Camilo Sobreira de Santana – Governador

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho – Vice Governadora

### **SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)**

Hugo Santana de Figueirêdo Júnior – Secretário

### **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)**

Flávio Ataliba F. D. Barreto – Diretor Geral

Adriano Sarquis B. de Menezes – Diretor de Estudos Econômicos

Décio Nonato Chaves de Assis – Gerente GEGIN

### **IPECE – PERFIL BÁSICO MUNICIPAL 2016**

#### **Elaboração:**

Claudia Maria de Pontes Viana  
Fátima Juvenal de Sousa  
Kathiuscia Alves de Lima  
Margarida Maria Sérgio do Nascimento

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

#### **Missão**

Disponibilizar informações geossocioeconômicas, elaborar estratégias e propor políticas públicas que viabilizem o desenvolvimento do Estado do Ceará.

#### **Valores**

Ética e transparência;  
Rigor científico;  
Competência profissional;  
Cooperação interinstitucional e  
Compromisso com a sociedade.

### **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)**

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Edifício SEPLAG, 2º  
Andar  
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba  
Tel. (85) 3101-3496  
CEP: 60830-120 – Fortaleza-CE.

[ouvidoria@ipece.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@ipece.ce.gov.br)  
[www.ipece.ce.gov.br](http://www.ipece.ce.gov.br)

## **Sobre o PERFIL BÁSICO MUNICIPAL**

O PERFIL BÁSICO MUNICIPAL é um documento elaborado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), com o intuito de apresentar uma visão panorâmica dos municípios que compõem o Estado do Ceará.

Sua estrutura é composta por cinco temas: caracterização geográfica, aspectos demográficos e sociais, infraestrutura, economia e finanças, e por fim, política.

4

# **Apresentação**

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) disponibiliza para o Governo e a sociedade o Perfil Básico Municipal 2016.

As informações contidas no Perfil Básico Municipal, na forma de tabelas e gráficos, envolvem as principais características geográficas e socioeconômicas para cada um dos 184 municípios do Estado do Ceará.

Com este documento, almejamos contribuir para a formação e divulgação de ampla base de indicadores sobre os municípios cearenses subsidiando o planejamento de projetos, programas e políticas públicas voltadas para a melhora da qualidade de vida da população cearense.

Na oportunidade, externamos nossos agradecimentos a todas as instituições que forneceram os dados, e enfatizamos o empenho da equipe técnica do IPECE, na concretização deste trabalho.

**Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto**

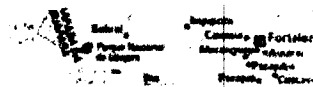
***Diretor Geral***



# Sumário

<b>1- CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA</b> .....	05
1.1 - ASPECTOS GERAIS .....	05
1.2 - POSIÇÃO E EXTENSÃO .....	05
1.3 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS .....	05
1.4 - DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA .....	05
<b>2- ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS</b> .....	07
2.1 - DEMOGRAFIA .....	07
2.2 - DOMICÍLIOS .....	08
2.3 - SAÚDE .....	08
2.4 - EDUCAÇÃO .....	10
2.5 - ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO .....	11
2.6 - EMPREGO E RENDA .....	11
2.7 - INDÚSTRIA .....	12
2.8 - COMÉRCIO .....	12
<b>3- INFRAESTRUTURA</b> .....	13
3.1 - SANEAMENTO .....	13
3.2 - ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO .....	13
<b>4 - ECONOMIA E FINANÇAS</b> .....	15
4.1 - PRODUTO INTERNO BRUTO .....	15
4.2 - FINANÇAS PÚBLICAS .....	15
<b>5 - POLÍTICA</b> .....	17
<b>ANEXO</b> .....	18

## 1 - CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA



### 1.1 - ASPECTOS GERAIS

#### Características

Município de Origem - Baturité
Ano de Criação - 1957
Lei de Criação - 3.599
Toponímia - Palavra originária do Tupi, que significa Caminho das Pedras
Gentílico - Itapiunense
Código Município - 2306504

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

### 1.2 - POSIÇÃO E EXTENSÃO

#### Situação geográfica

Coordenadas geográficas		Localização	Municípios limítrofes			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
4° 33' 52"	38° 55' 20"	Centro	Capistrano, Aratuba	Choro, Quixadá	Quixadá, Ibaretama, Aracoiaba, Baturité, Capistrano	Canindé, Choró

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

#### Medidas territoriais

Área		Altitude (m)	Distância em linha reta a capital (km)
Absoluta (km²)	Relativa (%)		
588,7	0,40	133,33	104

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

### 1.3 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

#### Aspectos climáticos

Clima	Pluviosidade (mm)	Temperatura média (°C)	Período chuvoso
Tropical Quente Úmido, Tropical Quente Sub-úmido, Tropical Quente Semi-árido Brando e Tropical Quente Semi-árido	822,4	26° a 28°	janeiro a maio

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

#### Componentes ambientais

Relevo	Solos	Vegetação	Bacia hidrográfica
Depressões Sertanejas e Maciços Residuais	Solos Aluviais, Solos Litólicos, Planossolo Solódico e Podzólico Vermelho-Amarelo	Caatinga Arbustiva Densa e Floresta Subcaducifólia Tropical Pluvial	Metropolitana

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

### 1.4 - DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

#### Divisão territorial

Códigos	Distritos	Ano de criação
230650405	Itapiúna	1957
230650410	Caio Prado	1890
230650415	Itans	1957
230650420	Palmatória	1957

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

**Regionalização**

Município	Estado de pertencimento	Mesorregião (IBGE)	Microrregião (IBGE)
8	Maciço de Baturité	Norte Cearense	Baturité

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).







## 2 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS

### 2.1 – DEMOGRAFIA

População residente – 1991/2000/2010

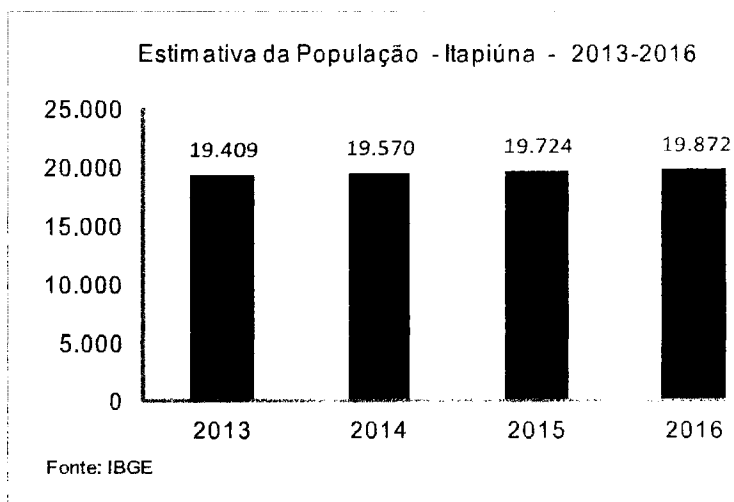
Discriminação	População residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	12.854	100,00	16.276	100,00	18.626	100,00
Urbana	4.966	38,63	7.684	47,21	8.819	47,35
Rural	7.888	61,37	8.592	52,79	9.807	52,65
Homens	6.510	50,65	8.318	51,11	9.461	50,79
Mulheres	6.344	49,35	7.958	48,89	9.165	49,21

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

População recenseada, por sexo, segundo os grupos de idade - 2000/2010

Grupos de idade	População recenseada					
	Total		Homens		Mulheres	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Total	16.276	18.626	8.318	9.461	7.958	9.165
0 – 4 anos	1.938	1.527	1.018	763	920	764
5 – 9 anos	2.097	1.665	1.058	848	1.039	817
10 – 14 anos	1.986	2.083	1.006	1.094	980	989
15 – 19 anos	1.818	2.166	942	1.111	876	1.055
20 – 24 anos	1.417	1.655	750	858	667	797
25 – 29 anos	990	1.492	517	750	473	742
30 – 34 anos	967	1.310	477	682	490	628
35 – 39 anos	920	1.059	457	538	463	521
40 – 44 anos	733	1.035	356	509	377	526
45 – 49 anos	662	1.015	354	516	308	499
50 – 59 anos	1.051	1.447	517	704	534	743
60 – 69 anos	856	1.070	429	548	427	522
70 anos ou mais	841	1.102	437	540	404	562

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.



X

## Indicadores demográficos – 1991/2000/2010

Discriminação	Indicadores demográficos		
	1991	2000	2010
Densidade demográfica (hab./km <sup>2</sup> )	22,87	27,57	31,64
Taxa geométrica de crescimento anual (%) <sup>(1)</sup>			
Total	-0,27	2,66	1,36
Urbana	3,37	4,97	1,39
Rural	-1,95	0,95	1,33
Taxa de urbanização (%)	38,63	47,21	47,35
Razão de sexo	102,62	104,52	103,23
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00	100,00
0 a 14 anos	41,83	36,99	28,32
15 a 64 anos	51,59	55,56	63,30
65 anos e mais	6,58	7,45	8,38
Razão de dependência <sup>(2)</sup>	93,85	80,00	57,97

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

## 2.2 - DOMICÍLIOS

## Domicílios particulares ocupados por situação e média de moradores – 2010

Situação	Domicílios particulares ocupados		
	Quantidade	Média de moradores	
		Município	Estado
Total	4.941	3,77	3,56
Urbana	2.482	3,55	3,49
Rural	2.459	3,99	3,79

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

## 2.3 - SAÚDE

## Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2015

Tipo de Prestador	Unidades de saúde ligadas ao SUS	
	Quantidade	%
Total	9	100,00
Pública	9	100,00
Privada	-	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

## Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2015

Discriminação	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
	Município	Estado
Total	165	67.093
Médicos	30	12.239
Dentistas	5	2.986
Enfermeiros	15	7.609
Outros profissionais de saúde/nível superior	16	6.329
Agentes comunitários de saúde	49	15.467
Outros profissionais de saúde/nível médio	50	22.463

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2015

Discriminação	Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)	
	Município	Estado
Até 4 meses só mamando	69,88	68,69
De 0 a 11 meses com vacina em dia	95,98	94,71
De 0 a 11 meses subnutridas (1)	2,73	0,93
De 12 a 23 meses com vacina em dia	95,98	94,34
De 12 a 23 meses subnutridas (1)	2,45	1,61
Peso < 2,5 kg ao nascer	12,60	8,05

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Crianças com peso inferior a P<sub>10</sub>.

Casos confirmados das doenças de notificação compulsória – 2015

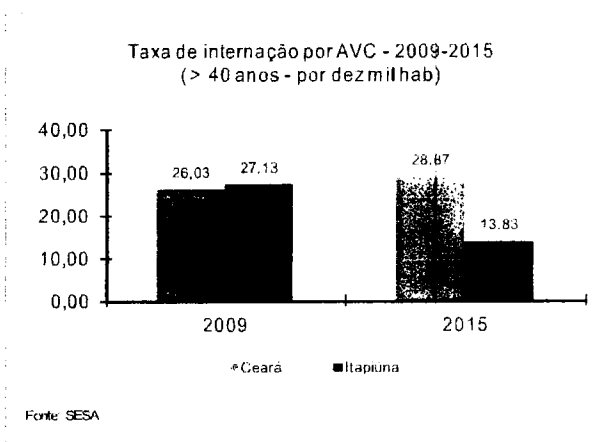
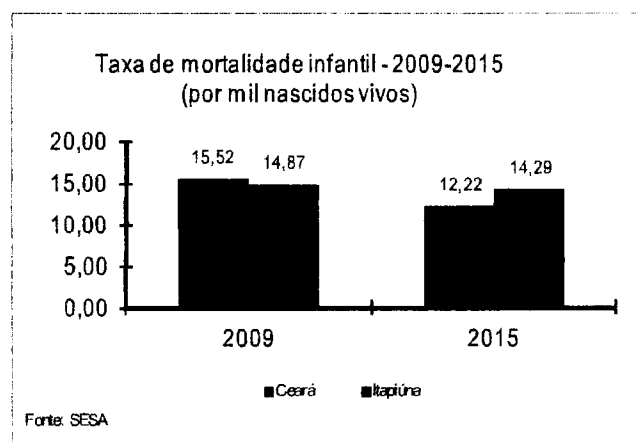
Discriminação	Casos confirmados das doenças de notificação compulsória	
	Município	Estado
AIDS	-	856
Dengue	139	55.588
Febre tifoide	-	-
Hanseníase	-	2.118
Hepatite viral	-	312
Leishmaniose tegumentar	-	598
Leishmaniose Visceral	1	524
Leptospirose	-	28
Meningite	1	249
Raiva	-	-
Tétano acidental	-	17
Tuberculose	3	4.240

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Principais Indicadores de Saúde – 2015

Discriminação	Principais Indicadores de Saúde	
	Município	Estado
Médicos/1.000 hab.	1,52	1,37
Dentistas/1.000 hab.	0,25	0,34
Leitos/1.000 hab.	1,42	2,18
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,46	0,43
Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/10.000 hab.	13,83	28,87
Nascidos vivos	280	129.578
Óbitos	4	1.584
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	14,29	12,22

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

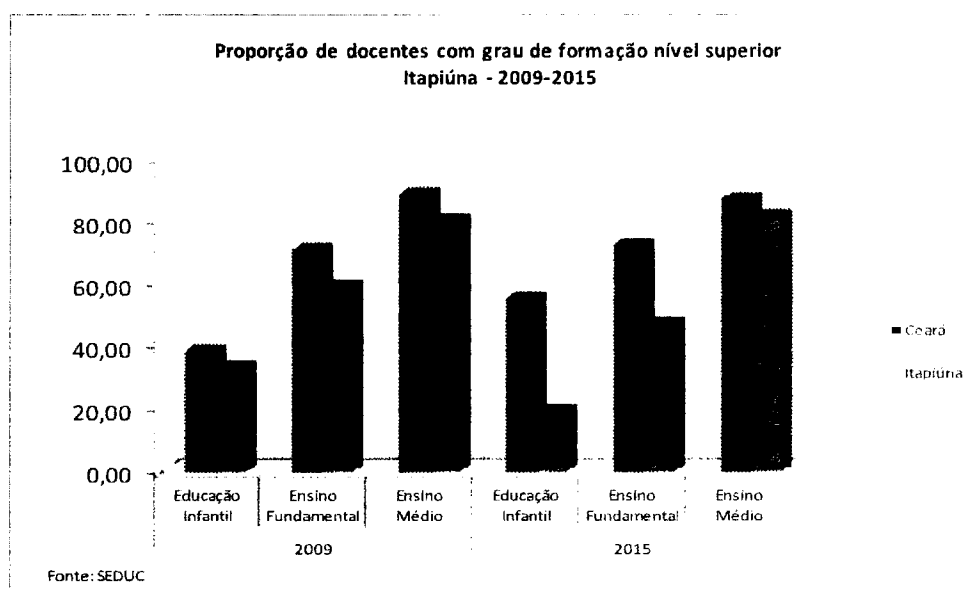


## 2.4 - EDUCAÇÃO

## Docentes e matrícula inicial - 2015

Dependência Administrativa	Docentes		Matrícula inicial	
	Município	Estado	Município	Estado
Total	248	96.737	4.770	2.229.711
Federal	-	893	-	11.107
Estadual	50	19.680	913	432.014
Municipal	183	62.119	3.479	1.333.872
Particular	31	21.217	378	452.718

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).



## Escolas com biblioteca e laboratório de informática - 2015

Discriminação	Federal		Estadual		Municipal		Particular	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total de escolas	-	-	2	-	12	-	2	-
Biblioteca	-	-	2	1,00	3	0,25	1	0,50
Laboratório de informática	-	-	2	1,00	10	0,83	-	-

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

## Indicadores educacionais no ensino fundamental e médio - 2015

Discriminação	Indicadores educacionais			
	Ensino fundamental		Ensino médio	
	Município	Estado	Município	Estado
Taxas (%)				
Escolarização líquida	82,4	89,6	44,1	54,2
Aprovação	88,5	93,4	90,2	85,6
Reprovação	8,9	5,1	4,4	7,2
Abandono	2,6	1,5	5,4	7,3
Alunos por sala de aula	27,4	25,2	43,4	25,2

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

X